

Informação nº 0107/2023

Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

Referência: SCC 11502/2023 - Ofício nº 2530/SCC-DIAL-GEAPI referente ao Pedido de Informação nº 0358/2023, subscrito pelo Deputado Delegado Egídio Ferrari.

Em resposta ao Ofício nº 2530/SCC-DIAL-GEAPI referente ao Pedido de Informação nº 0358/2023, subscrito pelo Deputado Delegado Egídio Ferrari, informamos:

O estado de Santa Catarina é considerado área controlada para raiva no ciclo urbano, por não apresentar a circulação do vírus rábico canino (AgV1 e AgV2) em cães e gatos há mais de 20 anos. Apesar dessa situação, foram identificados cães e gatos e um caso humano com a doença relacionado às variantes presentes em morcegos, que envolve o ciclo silvestre:

- Em 2006 e 2016 cães e gatos com a AgV3 da doença (associada aos morcegos da espécie *Desmodus rotundus*);
- Em 2019 um caso humano no município de Gravatal, envolvendo a transmissão secundária morcego-gato-homem;
- Em 2023 um gato com a AgV4 (associado ao morcego insetívoro da espécie *Tadarida brasiliensis*).

Ainda em 2023, foi identificado um cão positivo para raiva no exame de Imunofluorescência Indireta (IFD) no município de Joinville, que ainda requer a confirmação da variante pelo laboratório de referência.

A vacinação é a melhor forma de prevenção. Porém as campanhas de vacinação para cães e gatos de forma indiscriminada são recomendadas para áreas endêmicas ou onde exista risco para raiva de ciclo urbano, o que não é o caso do estado de Santa Catarina. Nos casos de raiva em herbívoros, o proprietário deve consultar órgão oficial competente para orientação, que é a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola (CIDASC).

Mesmo sem a realização de campanhas de vacinação no estado, considerando o status de área controlada no ciclo urbano, existe uma vigilância da doença em animais e casos humanos. No caso de suspeita da doença em animais caninos e felinos, as Secretarias Municipais de Saúde são orientadas a realizar a coleta de amostras do Sistema Nervoso Central (SNC), para realização do exame laboratorial de confirmação da doença. No caso do ciclo rural e silvestre, o órgão estadual responsável é a CIDASC.

Sempre que um animal positivo é identificado, são desencadeadas ações de bloqueio de foco positivo para a raiva em área urbana e rural, que envolve a busca ativa de animais sintomáticos, a vacinação de cães e gatos quando necessário e a busca de pessoas que possam ter sido expostas, com orientação da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) e das Gerências Regionais de Saúde. A

orientação para esta atividade está detalhada na Nota Técnica N°014/2023 – GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC, disponível no link (<https://dive.sc.gov.br/phocadownload/notas-tecnicas/notas-tecnicas-2023/NT14.2023.pdf>). Nestas situações a DIVE/SC encaminha às equipes municipais as vacinas antirrábicas utilizadas para a vacinação dos animais, que são repassadas Ministério da Saúde.

Em relação aos casos humanos, existe a vigilância dos atendimentos antirrábicos, sempre que ocorre um acidente com um animal potencialmente transmissor do vírus da raiva. As notificações são realizadas pelos serviços de saúde que realizam o atendimento. A conduta vai depender do tipo e da condição do animal envolvido, da lesão e do tipo de exposição. As informações estão detalhadas na Nota Técnica N° 037/2022 - GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC (disponível no link <https://dive.sc.gov.br/phocadownload/notas-tecnicas/notas-tecnicas-2022/NT37.2022AA.pdf>), assim como no Fluxograma de atendimento antirrábico humano ( disponível no link <https://dive.sc.gov.br/phocadownload/doencas-agrivos/Raiva/Publica%C3%A7%C3%B5es/fluxo-raiva-16-05-2022.pdf>) e no Cartaz de Esquema para Tratamento Profilático Antirrábico Humano com Vacina de Cultivo Celular em Área de Raiva Controlada (disponível no link <https://dive.sc.gov.br/phocadownload/doencas-agrivos/Raiva/Midias/cartaz-a4-raiva-06-06-2023.pdf>).

Atenciosamente,

[assinatura eletrônica]  
João Augusto Brancher Fuck  
Diretor de Vigilância Epidemiológica

[assinatura eletrônica]  
Ivânia da Costa Folster  
Gerente de Vigilância de Zoonoses,  
Acidentes por Animais Peçonhentos e  
Doenças Transmitidas por Vetores



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **35APL9M3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 25/08/2023 às 11:53:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.  
(Assinatura do sistema)

✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 25/08/2023 às 11:55:58  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.  
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 25/08/2023 às 12:12:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNTAyXzExNTE2XzlwMjNfMzVBUEw5TTM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011502/2023** e o código **35APL9M3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 1666/2023

Florianópolis, 25 de agosto de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao processo SCC 11502/2023, por intermédio do qual encaminha Pedido de Informação nº 0358/2023, subscrito pelo Deputado Delegado Egidio Ferrari, solicitando informações acerca do plano de vacinação ou políticas públicas para fornecimento e distribuição de vacinas antirrábicas diretamente aos municípios, encaminhamos manifestação da Superintendência de Vigilância em Saúde (Informação nº 107/2023) prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

**Carmen Emília Bonfá Zanotto**  
Secretária de Estado da Saúde  
Deputada Federal (licenciada)  
(assinado digitalmente)

À Senhora  
MÁRCIA REGINA FERREIRA  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALTK

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848  
E-mail: [apoio@saude.sc.gov.br](mailto:apoio@saude.sc.gov.br)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **BAM89S54**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 28/08/2023 às 11:36:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNTAyXzExNTE2XzlwMjNfQkFNODITNTQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011502/2023** e o código **BAM89S54** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2668/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 28 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0358/2023, de autoria do Deputado Delegado Egidio Ferrari, encaminho o Ofício nº 1666/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito de plano de vacinação ou de políticas públicas para fornecimento e distribuição de vacinas antirrábicas diretamente aos municípios.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **OG59Q66N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 28/08/2023 às 14:11:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNTAyXzExNTE2XzlwMjNFT0c1OVE2Nk4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011502/2023** e o código **OG59Q66N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.